



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 213

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 016/93-Tomada de Preços nº 008/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 016/93 - Tomada de Preços nº 008/93, que trata da aquisição de 30 (trinta) unidades de Kit's de estrutura metálica, com engradamento de madeira, para cobertura das unidades habitacionais tipo 3-48F, com área de 48,30 metros quadrados, cada, dentro das especificações exigidas pela COHAPAR, neste Município, tendo sido declarada vencedora a firma HEJOS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., estabelecida na cidade de MARINGÁ-PR., nos termos da Ata nº 541 (quinhentos e quarenta e um), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/11/1993
DE N.º 5656
UMUARAMA, 18/11/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO